



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL SHOW DE PRÊMIOS 2019

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.005366/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMAS - ACIPA

Endereço: JESUINO A. ROCHA LOURES Número: 1710 Bairro: CENTRO Município: PALMAS UF: PR CEP:85555-000

CNPJ/MF nº: 78.279.130/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Palmas/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

09/10/2019 a 28/12/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

09/10/2019 a 27/12/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, na modalidade assemelhada a concurso, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, sendo aberta à participação de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, com cadastro válido junto a Receita Federal, e domiciliadas no Brasil.

Durante o período de participação da campanha "NATAL SHOW DE PRÊMIOS 2019", das 00h00 do dia 09/10/2019 às 23h59h do dia 27/12/2019, horário oficial de Brasília/DF, a cada R\$ 70,00 (setenta reais) em compras realizadas em uma das lojas participantes, o cliente receberá um cupom para concorrer a prêmios.

Para participar da promoção, o cliente deverá responder a pergunta do cupom: "QUAL COMÉRCIO SORTEIA PRÊMIOS INCRÍVEIS EM 2019?" assinalando a resposta que considerar correta: () PALMAS () Outro.

Em seguida, preencher o cupom com seus dados: nome completo, CPF, telefone e endereço. Na sequência, depositar o cupom preenchido em uma das urnas identificadas da promoção.

Os cupons serão entregues no ato da compra, pelo estabelecimento comercial participante, o qual é o único responsável pelo controle e distribuição dos mesmos.

Não fazem parte da presente promoção os produtos vedados pelo art. 10 do Decreto 70951/1.972 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados ou outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"QUAL COMÉRCIO SORTEIA PRÊMIOS INCRÍVEIS EM 2019?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/10/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 10/10/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 25/10/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 24/10/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 28/10/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 27/10/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 01/11/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 31/10/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 08/11/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 07/11/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 14/11/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 13/11/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 22/11/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 21/11/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 29/11/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 28/11/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 06/12/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 05/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1

DATA: 13/12/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 12/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	2.500,00	1
1	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY	1.000,00	1.000,00	2
1	TV SMART SAMSUNG 39'	2.000,00	2.000,00	3

DATA: 20/12/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 19/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	VALE COMPRA (a ser gasto em mercadorias disponíveis a venda na loja onde foi realizada a compra).	100,00	5.000,00	1
1	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY	1.000,00	1.000,00	2
1	TV SMART SAMSUNG 39"	2.000,00	2.000,00	3

DATA: 28/12/2019 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2019 00:00 a 27/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Jesuíno Alves da Rocha Loures NÚMERO: 1710 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Administrativo

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY	1.000,00	1.000,00	1

PRÊMIOS

1	TV SMART SAMSUNG 39"	2.000,00	2.000,00	2
1	VEÍCULO FIAT MOBI, novo, 2019/2020.	33.500,00	33.500,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
307	72.500,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a realização do sorteio, todas as urnas lacradas contendo os cupons participantes da promoção serão transportadas até o endereço indicado, onde serão conferidas e abertas, e todos os cupons transferidos para o mesmo local, onde serão disponibilizados de forma segura e igualitária, de maneira que todos tenham a mesma possibilidade em ser contemplados. Um dos presentes fará o sorteio manual dos cupons, e na sequência o cupom sorteado será validado pelos responsáveis com base nos critérios definidos neste Regulamento. Estando o contemplado em acordo com o Regulamento, o mesmo será comunicado e seu nome divulgado ao público. Essa sequência será repetida para cada prêmio.

Na sequência, todos os cupons retornarão para as urnas, sendo novamente lacradas. Será feita fotocópia dos cupons contemplados, retornando os mesmos para as urnas.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O cupom preenchido de forma incorreta ou incompleta, com falta dos dados pessoais ou não respondendo a pergunta da promoção, seja por má fé ou simples erro, ensejará o cancelamento da participação do cliente, impedindo o mesmo de receber as premiações a que fizer jus, se for contemplado.

Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar da presente promoção: pessoas jurídicas; menores de 18 (dezoito) anos, os estrangeiros que não estiverem inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF); diretores da mandatária; os sócios proprietários das empresas aderentes não poderão participar em sua loja, bem como seu cônjuge e parentes de primeiro grau; agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.

A Mandatária terá a relação de todos os nomes de pessoas que tem a participação na presente promoção excluída. A verificação com relação aos excluídos será feita por ocasião da apuração. Caso, por qualquer motivo, qualquer cadastro seja preenchido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será desconsiderado e não ensejará direito nem aos prêmios objetos desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza, procedendo-se, em seguida, ao sorteio de novo cupom.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão comunicados logo após a validação, e na sequência todos os nomes serão divulgados ao público presente, e também para toda Palmas e região, através da rádio local, com transmissão ao vivo. A relação dos ganhadores será divulgada também na ACIPA e nas lojas participantes, em até 7 (sete) dias após o sorteio.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O direito aos prêmios é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

O prazo para a entrega dos prêmios desta promoção é de até 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 70.951, de 1972.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, e serão entregues aos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob responsabilidade da empresa promotora - inclusive despesas com IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento, Emplacamento e transferência de veículo - na sede da empresa promotora ou na loja onde foi efetivada a compra pelo contemplado, de acordo com o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 70.951 de de 09/08/72.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a pessoa jurídica mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF recolhida na rede bancária com o código 0916. A empresa promotora comprovará a aquisição dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o art. 15, § 1º do Decreto nº 70.951/1.972.

A responsabilidade da mantenedora junto ao participante ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio, ficando tal pessoa responsável por requisitar o direito de garantia do prêmio junto ao fornecedor, em caso de

problemas, assim como qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção.

Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, os contemplados estarão sujeitos a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da apuração, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção. A prestação de contas da promoção será encaminhada à SECAP dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008.

De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho na presente promoção comercial, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados respectivamente da data do sorteio, caducará, e o valor correspondente ao referido prêmio será no prazo de 10 (dez) dias.

Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela empresa promotora desta promoção, cuja decisão será submetida à apreciação da SECAP. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

Todos os materiais de divulgação conterão o número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP, de acordo com o art. 28 da Portaria nº 41/2008 da SEAE - Ministério da Fazenda, e o ganhador será notificado por telefone e/ou e-mail.

A presente promoção, seu regulamento e seu resultado serão divulgados ao acesso de todos os participantes na ACIPA e em todas as lojas participantes.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 08/10/2019 às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador RWA.KIH.JVU